

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo Primeiro Aditivo Contratual PS-1005/2023 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-1.005/2023 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº PS-1.005/2023, de prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação ou alteração, além da entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais, com disponibilização, sem ônus para PRODEMGE, de Sistema Informatizado de Gestão de Viagens Corporativas, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CONTRATANTE

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Gustavo Fonseca Nogueira

CPF: ***.954.426-**

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.

CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA

NOME EMPRESARIAL: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-120

CNPJ/MF: 14.278.276/0001-40

REPRESENTANTE LEGAL: Sócio-Diretor, Sr. Saulo Guimarães Pedrosa

CPF: ***.684.356-**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº **PS-1.005/2023** para **ACRÉSCIMO** de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado de prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação ou alteração, além da entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais, com disponibilização, sem ônus para PRODEMGE, de Sistema Informatizado de Gestão de Viagens Corporativas.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO**

2.1 Fica acrescido ao valor global contratado o percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), conforme detalhamento abaixo:

	Qtde. Estimada (A)	Valor Unit. Taxa Transação (B)	Valor Total Taxa Transação (C=A*B)	Valor Total Bilhetes Aéreos (D)	Valor Total Geral (E=C+D)
Contrato PS-1.005/23	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
1º T.A. - Acréscimo 25%	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Valor contrato atualizado	100	-	-	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 O valor total estimado do presente termo é de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Gustavo Fonseca Nogueira
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: ***.954.426-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.

Saulo Guimarães Pedrosa
Sócio-Diretor
CPF: ***.684.356-**



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca Nogueira, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 06/10/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 11/10/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAULO GUIMARÃES PEDROSA, Usuário Externo**, em 16/10/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74748482** e o código CRC **74D5FF49**.

Referência: Processo nº 5140.01.0004172/2023-46

SEI nº 74748482